

**1ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

07/12/2017



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) [www.camaraquixada.ce.gov.br](http://www.camaraquixada.ce.gov.br)

E-mail: [camara@camaraquixada.ce.gov.br](mailto:camara@camaraquixada.ce.gov.br)

Quixadá-Ceará

**LIDO**

30/11/2017



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2017.

**2ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

07/12/2017



**INSTITUI O DIPLOMA LUZ DO  
SABER NO AMBITO DA CÂMARA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá o Diploma “Luz do Saber” para ser concedido a Professores (as) inativos e que tenham prestados relevantes serviços na formação dos jovens Quixadaense da Rede de Ensino Público ou privado.

**Art. 2º.** O diploma será concedido exclusivamente a professores (as) já aposentados no magistério.

**Art. 3º.** O diploma será confeccionado em papel tipo 60 Kg, 029x021cm e conterà na parte superior o brasão do município e logo abaixo a expressão “**Diploma Luz Do Saber**” conforme modelo em anexo, parte integrante deste projeto.

**Art. 4º.** O projeto propondo a concessão do diploma poderá ser apresentado por qualquer Vereador (a) e será concedido através de Decreto Legislativo.

**Art.5.** Durante o ano será concedido no Máximo 08 (oito) diplomas.

**Art. 6º.** A entrega do diploma será feita em Sessão Solene da Câmara precedida de ampla divulgação e em data fixada pela presidência da Câmara.

**Art. 7º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 29 de novembro de 2017.

  
**RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO**

Vereador.

  
**FRANCISCO IVAN BENICÍO DE SÁ**

Vereador.

**L I D O**

07/12/2017



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

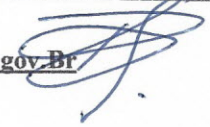
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) [www.camaraquixada.ce.gov.br](http://www.camaraquixada.ce.gov.br) E-mail: [camara@camaraquixada.ce.gov.br](mailto:camara@camaraquixada.ce.gov.br)

Quixadá-Ceará

**APROVADO**

07/12/2017




### PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez análise do **Projeto de Decreto Legislativo N° 33/2017**, de autoria do Vereador Raimundo Ribeiro Damasceno e Francisco Ivan Benicio de Sá, instituindo o Diploma Luz do saber para agraciar professores inativos da rede de ensino público e privado, e comprovou que o diploma possibilita que a Câmara preste homenagem aos professores aposentados e que prestaram relevantes serviços na formação dos nossos jovens e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 06 de dezembro de 2017.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Marcelo Costa Correia

**Membro**



Laércio Oliveira Lima

**Relator**



José Maria de Menezes Queiroz.  
**Presidente.**